



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 108/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2021, de forma fracionada (10 dias), conforme Protocolos 24 e 521/2023:

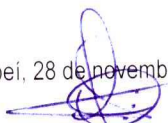
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Grazielle Hyczy Lisboa	Procuradora Jurídica	4 a 13 de dezembro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Carambeí, 28 de novembro de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 28 de novembro de 2023
Edição nº 2736 Página 14